

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santanópolis-BA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de servidores da Prefeitura Municipal de Santanópolis.

CONTRATADO: INSTITUTO BRB – CNPJ: 35.735.842/0001-76.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007-339039-00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 214.610,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75 e inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 01/07/2025.

Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santanópolis-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmula pediátrica em pó, hipercalórica e hiperproteica, conforme solicitação da Defensoria Pública da Bahia ao Município de Santanópolis para atender a munícipe, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADO: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA – CNPJ: 10.854.145/0001-03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023-2036-339030-00-14.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75 e inciso IV - a), da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 27/06/2025.

Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santanópolis-BA.

OBJETO: Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, abrangendo tratamento e prevenção em áreas internas e externas das unidades escolares e de saúde do município de Santanópolis/BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADO: GPRAGAS CONTROLADORA E HIGIENIZADORA LTDA – CNPJ: 30.896.262/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012-2023-339039-15400000-15001002.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75 e inciso IV - a), da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 11/06/2025.

Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028I/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santanópolis-BA.

OBJETO: contratação de artista/banda/grupo musical DEVINHO NOVAES para apresentação nas Festividades Juninas deste município na data de 14/06/2025, pelo período de 90min, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Santanópolis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADO: OK PROMO LTDA – CNPJ: 48.460.426/0001-54.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - 2005 – Manutenção das Festas e Tradições populares - 333039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 00 e 24.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 74 e inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 11/06/2025.

Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão de Licitação



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026I/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santanópolis-BA.

OBJETO: prestação de serviços de assessoria jurídica destinado a recuperação e incremento de receitas oriundas da CFEM ficando responsável pelo ajuizamento, acompanhamento e eventuais intervenções de terceiro em ações de interesse do Município.

CONTRATADO: CAVALCANTE REIS ADVOGADOS – CNPJ: 26.632.686/0001-27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2007 – Manutenção Administrativa e Financeira do Município – 33.90.35 – Serviço de consultoria – FONTE: 00.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR ESTIMADO: o pagamento de honorários advocatícios à CAVALCANTE REIS ADVOGADOS pela execução dos serviços de recuperação de créditos, ad êxito na ordem de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante referente ao incremento financeiro, ou seja, com base nos valores que entrarem nos cofres do CONTRATANTE.

AMPARO LEGAL: Art. 74 e inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025.